

**DECRETO Nº 110/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei nº 1.313/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ABERTO Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.007 – Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicação Direta

Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos

Valor R\$ .....400.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.029 – Construção da Rua Coberta

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicação Direta

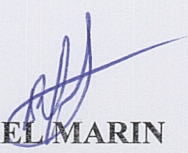
Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos



Valor R\$ .....400.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de abril de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na data supra:**

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 350/2024</u>
DATA:	<u>17/04/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
<u>Luís</u> Assinatura	



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de abril de 2024 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

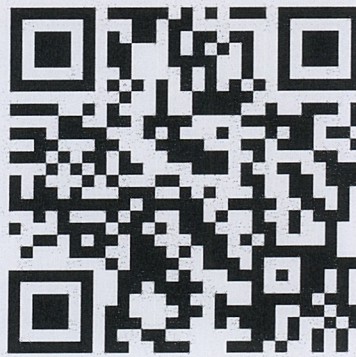
**Nº 5874624: DECRETO Nº 110/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5874624>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA